



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RETIFICAÇÃO Nº 001 DO EDITAL Nº 010/2020, de 26 de agosto de 2020

A Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, no uso de suas atribuições, resolve retificar o Edital do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público em atendimento às necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SEMSA**, publicado no DOM/ES de 26/08/2020, conforme abaixo discriminado:

No item 2:

Onde se lê:

2.DOS CARGOS, CARGA HORÁRIA, SALÁRIOS, REQUISITO MÍNIMO, VAGAS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

QUADRO I

Cargo	Função	Carga Horária	Salário Base (R\$)	Pré-Requisitos - Exigência Mínima	Local de Trabalho	Vagas
Operador de Equipamento Especial	Motorista	40h/semanal	R\$ 1.189,27 (Um mil e cento e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos)	Ensino médio completo, Carteira Nacional de Habilitação Categoria Mínima “D”, Curso para condutor de veículos de emergência carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas, com experiência mínima de 12 (doze) meses como motorista profissional na categoria exigida.	Transporte Sanitário (SEMSA)	07 + 01 (PCD) + CR
Agente De Atendimento em Saúde I -	Atendente De Consultório	40h/semanal	R\$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais)	Ter Ensino Fundamental	Para atuar especificamente no Distrito de Baía Nova em Apoio USF Raph Dalfior	01 + CR



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Leia-se:

2.DOS CARGOS, CARGA HORÁRIA, SALÁRIOS, REQUISITO MÍNIMO, VAGAS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

QUADRO I

Cargo	Função	Carga Horária	Salário Base (R\$)	Pré-Requisitos - Exigência Mínima	Local de Trabalho	Vagas
Operador de Equipamento Especial	Motorista	40h/semanal	R\$ 1.189,27 (Um mil e cento e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos)	Ensino médio completo, Carteira Nacional de Habilitação Categoria Mínima "D", Curso para condutor de veículos de emergência carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas, com experiência mínima de 12 (doze) meses como motorista profissional na categoria exigida.	Transporte Sanitário (SEMSA)	02 + CR
Operador de Equipamento Leve	Motorista	40h/semanal	1.148,85 (Um mil e cento e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)	Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação Categoria Mínima "B", Registro no respectivo Órgão Regulador Departamento de Trânsito.	Transporte Sanitário (SEMSA)	05 + 01 (PCD) + CR
Agente De Atendimento em Saúde I -	Atendente De Consultório	40h/semanal	R\$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais)	Ter Ensino Fundamental	Para atuar especificamente no Distrito de Baía Nova em Apoio USF Raph Dalfior	01 + CR



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

No item 4: Das Atribuições do Cargo/Função para a contratação em caráter temporário, consta no **QUADRO II** abaixo:

Adicionar ao Edital:

QUADRO II

DAS ATRIBUIÇÕES

OPERADOR DE EQUIPAMENTO LEVE – MOTORISTA (40H/SEMANAL)

Dirigir veículos automotores, e duas rodas e quatro rodas, tais como: automóveis, utilitários e motocicletas, de acordo com as normas de trânsito e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de pessoas e materiais diversos e zelar pelo funcionamento, abastecimento, limpeza e conservação dos mesmos.

Descrição Detalhada:

Inspecionar o veículo, antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustíveis, água e óleo do cárter, testando freios, parte elétrica, calibragem de pneus, para certificar-se de suas condições de funcionamento.

Conduzir veículo automotor, automóvel, com capacidade de até 3,5 toneladas, ou motocicleta, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, seguindo mapas, itinerários ou programas estabelecidos, operando rádio transreceptor, se houver, para transportar passageiros e cargas aos locais solicitados ou determinados;

Comunicar a quem de direito qualquer defeito porventura existente, não transitando com o mesmo até que se realize o conserto para prevenir acidentes ou transtornos quando trânsito;

Fazer reparos de emergência, quando possível e troca de pneus, para que possa movimentar o veículo ou motocicleta até que seja providenciado o reparo;

Promover o abastecimento de água, combustível e óleo do veículo ou motocicleta e a sua lubrificação, quando indicada, para mantê-lo em condições de uso;

Encarregar-se do transporte de carga ou correspondência que lhe for confiada, providenciando carga e descarga no interior do veículo ou motocicleta e a sua entrega no local de destino;

Auxiliar o pessoal administrativo, na entrega e recebimento de correspondências e materiais de pequeno porte que acomoda-los devidamente no veículo ou motocicleta;

Zelar pela manutenção do veículo ou motocicleta, comunicando falhas, se houver, bem como solicitar reparos e providenciar a limpeza do mesmo, para mantê-lo em condições de uso;

Efetuar anotações das viagens realizadas, pessoas, equipamentos e materiais transportados, quilometragem rodada, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas pelas autoridades competentes;

Recolher o veículo ou motocicleta após o serviço, deixando-o estacionado e fechado corretamente, para possibilitar sua manutenção e abastecimento;

Desempenhar outras tarefas correlatas



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

No item 7:

Onde se lê:

QUADRO III

MOTORISTA 40h/Semanais – ENSINO MÉDIO		
Descrição		Pontuação Máxima 100 pontos
01	Tempo de Serviço na área pleiteada para atuação: para efeito de cálculo será atribuído 01 (um) ponto por mês (30 dias) completos trabalhados, até o limite de 40 (quarenta) meses (será aceito o tempo de serviço atribuído a exigência mínima do Edital)	40 pontos
02	Curso de Aperfeiçoamento, Capacitação na área pleiteada com duração mínima de 50 (cinquenta) horas. (apenas 01 título)	40 pontos
03	Curso de capacitação na área pleiteada com duração mínima de 15 horas. (apenas 01 título)	20 pontos
Total Final		100 pontos
ATENDEENTE DE CONSULTÓRIO 40h/Semanais – ENSINO FUNDAMENTAL		
Descrição		Pontuação Máxima 100 pontos
01	Tempo de Serviço na área pleiteada para atuação: para efeito de cálculo será atribuído 01 (um) ponto por mês (30 dias) completos trabalhados, até o limite de 40 (quarenta) meses	40 pontos
02	Certificado de Curso Avulso na área da saúde superior a 50 cinquenta (horas). (apenas 01 título)	60 pontos
Total Final		100 pontos

Leia-se:

QUADRO III

MOTORISTA 40h/Semanais – ENSINO FUNDAMENTAL		
Descrição		Pontuação Máxima 100 pontos
01	Tempo de Serviço na área pleiteada para atuação: para efeito de cálculo será atribuído 01 (um) ponto por mês (30 dias) completos trabalhados, até o limite de 40 (quarenta) meses (será aceito o tempo de serviço atribuído a exigência mínima do Edital)	40 pontos
02	Curso de Aperfeiçoamento, Capacitação na área pleiteada com duração mínima de 50 (cinquenta) horas. (apenas 01 título)	40 pontos
03	Curso de capacitação na área pleiteada com duração mínima de 15 horas. (apenas 01 título)	20 pontos
Total Final		100 pontos



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

MOTORISTA 40h/Semanais – ENSINO MÉDIO		
Descrição		Pontuação Máxima 100 pontos
01	Tempo de Serviço na área pleiteada para atuação: para efeito de cálculo será atribuído 01 (um) ponto por mês (30 dias) completos trabalhados, até o limite de 40 (quarenta) meses (será aceito o tempo de serviço atribuído a exigência mínima do Edital)	40 pontos
02	Curso de Aperfeiçoamento, Capacitação na área pleiteada com duração mínima de 50 (cinquenta) horas. (apenas 01 título)	40 pontos
03	Curso de capacitação na área pleiteada com duração mínima de 15 horas. (apenas 01 título)	20 pontos
Total Final		100 pontos
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO 40h/Semanais – ENSINO FUNDAMENTAL		
Descrição		Pontuação Máxima 100 pontos
01	Tempo de Serviço na área pleiteada para atuação: para efeito de cálculo será atribuído 01 (um) ponto por mês (30 dias) completos trabalhados, até o limite de 40 (quarenta) meses	40 pontos
02	Certificado de Curso Avulso na área da saúde superior a 50 cinquenta (horas). (apenas 01 título)	60 pontos
Total Final		100 pontos

Guarapari-ES 26 de agosto de 2020

Alessandra Santos Albani
Secretária Municipal de Saúde